



SINDOJUS-MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais
Fundada em 19/10/2002 - CNPJ: 07270733/0001-95

Rua Paracatu, 872 - 2º andar - Barro Preto - Belo Horizonte - (MG)
Telefax (031)3291-9795 - CEP 30180-090 - sindojus@yahoo.com.br

Ofício SINDOJUS-MG – 000002 2010

Assunto: Estacionamento Especial para Oficiais de Justiça

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2009

À
Guarda Municipal de Belo Horizonte
CAPITAL

Senhores,

Tendo em vista a inclusão dessa corporação entre as responsáveis pela fiscalização do trânsito da Capital, encaminhamos anexas, cópias da Lei nº 8.941/2004, do Decreto nº 12.240/2006 e Portaria BHTrans 111/2006, que dispõem sobre licenciamento para estacionamento de veículo de Oficiais de Justiça Avulsos, de Justiça Comum, Federal ou do Trabalho nas vias públicas de Belo Horizonte. Solicitamos, pois, que dêem ciência sobre essa presença de Oficiais de Justiça aos senhores guardas municipais, a fim de evitar transtornos em relação ao cumprimento e aplicação da lei.

Este Sindicato se coloca à disposição de Vs. Senhoras para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cláudio Martins de Abreu
Presidente do SINDOJUS-MG